Câmara Mun de Pato Branco
Fls 378

**ATA Nº 48/2013**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura da Ata nº 47/2013, da Sessão Extraordinária do dia 20 (vinte) de junho de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 128/2013/AJG, datado de 19 de junho de 2013, assinado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial ao ofício nº 110/2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel Oliveira - PV e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Ofícios nº 129/2013/AJG; nº 130/2013/AJG e nº 131/2013/AJG, datados de 24 de junho de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios nº 190/2013; nº 202/2013; nº 255/2013 e nº 265/2013, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 204/2013, datado de 24 de junho de 2013, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos referente ao período de 1º de maio de 2013 a 31 de maio de 2013, bem como o respectivo relatório de empenhos anulados, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação do Relatório de Gestão do 2º quadrimestre de 2013. Ofício nº 262/2013, datado de 18 de junho de 2013, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, comunicando que a instauração do Inquérito Civil nº MPPR-0105.13000126-3, bem como, devido às notícias que têm sido veiculadas na imprensa, informando que o Ministério Público não solicitará ao Município de Pato Branco a suspensão/anulação do concurso público realizados pelos fatos irregulares até então levantados, sobre eventual ilegalidade na fase interna do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 10/2012 do Município de Pato Branco. Ofício nº 64/2013/CMSPB, datado de 13 de junho de 2013, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, Assis Francisco Anhaia, encaminhando pontuações e sugestões a serem consideradas no Projeto de Lei nº 97/2013, de 28 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014 a 2017 (PPA) e no Projeto de Lei nº 98/2013, de 28 de maio de 2013, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício financeiro de 2014. Ofício nº 005/2013, datado de 24 de junho de 2013, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), Assis Francisco de Anhaia, encaminhando

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 318

pontuações e sugestões a serem consideradas no Projeto de Lei nº 97/2013, de 28 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014 a 2017 (PPA) e no Projeto de Lei nº 98/2013, de 28 de maio de 2013, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício financeiro de 2014. Ofício nº 112/2013, datado de 24 de junho de 2013, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, em resposta ao ofício nº 268/2013, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Valmir Tasca. Convite enviado pela Câmara Municipal de Vereadores de Bom Sucesso do Sul, para participar do lançamento do site do Poder Legislativo, a ser realizado no dia 9 de julho de 2013, às 19 horas, nas dependências da aludida Câmara Municipal. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, faça a retirada de entulhos e galhos de árvores nos seguintes locais: Rua Ibiporã, nº 1071; Rua Primo Miotto, nº 165, situado no Bairro Parzianello e na Rua Pedro José da Silva, nº 190, situado no Bairro Pinheirinho. Justifica-se o pedido, tendo em vista que em dias de chuva o escoamento das águas pluviais fica impedido devido aos entulhos e galhos de árvores, além de prejudicar os transeuntes do local e causar a proliferação de animais peçonhentos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize o conserto do calçamento da Travessa Luiz Batistus, localizada no Bairro Parzianello. Trata-se de uma reivindicação dos moradores para garantir segurança a todos que transitam pela referida rua, principalmente porque é uma das principais vias de acesso à Gruta Nossa Senhora Desatadora dos Nós. Do vereador Enio Ruaro – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, solicitando que seja construída a rede de esgoto no Condomínio Residencial Bosques do Sul, localizado na Rua Ataulfo Alves, no Bairro Morumbi. O pedido tem como objetivo evitar que nos dias chuvosos as fossas transbordem e os dejetos invadam as moradias desse local. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja arquivado o Projeto de Lei nº 114/2013, de 11 de junho de 2013 que denomina via pública de "Rua Abrelino Isidoro Schenato". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza das calçadas no Bairro Novo Horizonte. Justifica-se o pedido, tendo em vista que alguns moradores informaram que há mais de dois meses os restos das árvores estão jogados nas calçadas. Assim, as pessoas, além de ficarem impedidas de transitar, convivem com a sujeira e a criação e proliferação de ratos, baratas e animais peçonhentos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de ponto de ônibus (com bancos para os usuários, com espaço reservado para idosos, gestantes e/ou portadores de deficiência física, cobertura, vedação nas laterais e na parte de trás) e sinalização horizontal e vertical na Rua Iguaçu, nº 382, em frente ao Procon de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o local é uma parada de embarque e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 380

desembarque do transporte coletivo e não possui nenhuma sinalização e proteção para os usuários. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal da Saúde, que apresente a esta Casa de Leis qual a penalidade (multa contratual) aplicada a Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda. (CDIPSUL) por decorrência do não cumprimento de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, em que não houve a realização de exames de Radiografia de Estômago e Duodeno devido à falta de profissionais habilitados. E, requerendo ainda, esclarecimentos do porque foram suprimidos os seguintes itens do Contrato de Prestação de Serviços: Clister Opaco c/ Duplo Contraste - Código 02.04.05.001-4; Colangiografia Pós-Operatória - Código 02.04.05.003-0; Fistulografia - Código 02.04.05.005-7; Histerossalpingografia - Código 02.04.05.006-5; Uretrocistografia - Código 02.04.05.017-0; Radiografia de Esofago - Código 02.04.03.008-0; e Radiografia de Intestino delgado - Código 02.04.05.015-4. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis as notas fiscais e empenhos relativos às despesas na Dotação Orçamentária de nº 3.3.90.39.88.00, destinada ao pagamento de serviços de Publicidade e Propaganda relativos aos meses de janeiro a junho de 2013. Requerendo, igualmente, que seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 85/2013, Mensagem nº 67/2013, que abre Crédito Suplementar para alterar valor de Categoria Econômica de Programa do (PPA), alterar valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no Órgão Assessorias, unidade de Assessoria de Imprensa no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências, até que as informações acima solicitadas sejam apresentadas a esta Casa de Leis. Justifica-se o pedido, tendo em vista que essas informações servirão como embasamento para a discussão e votação do respectivo projeto. Houve o pedido de destaque deste requerimento, proferido pelo vereador Claudemir Zanco - PSD, requerendo ao proponente que solicite somente as informações atinente as notas fiscais e empenhos relativos às despesas na Dotação Orçamentária de nº 3.3.90.39.88.00, destinada ao pagamento de serviços de Publicidade e Propaganda relativos aos meses de janeiro a junho de 2013, mas que não solicite a retirada da Ordem do Dia desta sessão ordinária o Projeto de Lei nº 85/2013, até que as informações acima solicitadas sejam apresentadas a esta Casa de Leis, possibilitando assim a votação do referido projeto nesta sessão. O pedido do vereador Claudemir Zanco - PSD não foi acatado pelo proponente. Em votação o pedido do vereador Claudemir Zanco - PSD, o mesmo foi aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos contra. Votaram contra a alteração da redação do requerimento os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B. Nesse sentido, foram realizadas os ajustes necessários na referida proposição. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal da Saúde, que apresente a esta Casa de Leis relatório dos exames e procedimentos que estão nos contratos e não estão sendo disponibilizados aos pacientes pelas empresas prestadoras de serviço, além de informar quais os motivos para a ausência desses. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 381



solicitando para que através do departamento competente, com base no inciso IV do art. 9 e no Art. 53 da Lei 3.598/2011, envie a esta Casa de Leis cópia atualizada da planilha de custos do transporte coletivo de Pato Branco, constando: custo operacional; custo de capital; custo de administração; custo tributário; e receitas provenientes de publicidade. Justifica-se o pedido, tendo em vista que se pretende agendar reunião com o Executivo Municipal; com as empresas prestadoras do serviço de Transporte Coletivo e com a Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana para debater sobre redução da tarifa e as melhorias do transporte público de Pato Branco, uma vez que houve a desoneração em 20% (vinte por cento) da contribuição previdenciária sobre os salários dos empregados das empresas de transporte público e, a redução à zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e COFINS, incidentes sobre a receita recorrente da prestação de serviços do transporte coletivo municipal rodoviário, metro viário e ferroviário de passageiros. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relatora da Comissão de Justiça e Redação para o Projeto de Lei nº 45/2013, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que acrescenta o inciso III ao artigo 3º, da Lei nº 3391, de 23 de junho de 2010 e dá outras providências, requerendo que o projeto supracitado retorne ao Departamento Jurídico da Câmara Municipal para emissão de novo parecer, considerando a resposta enviada pelo Executivo Municipal. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis o "Cronograma de Execução de Atividades" e "Cronograma de Desembolso", do Projeto de Lei nº 104/2013, Mensagem nº 80/2013, que abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de R$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais) e dá outras providências, contendo mês e ano das atividades a serem desenvolvidas, bem como, para que esclareçam sobre qual o conjunto habitacional se refere o item "13 - Avaliação" do Projeto de Trabalho Técnico Social, uma vez que o PTTS está relacionado aos bairros contemplados com as obras do Parque Linear para Contenção de Enchentes do Córrego Fundo e não à beneficiários de unidades habitacionais. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido anterior, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a limpeza do lote situado na Rua Antônio Bazzo, ao lado da residência nº 39, no Bairro Anchieta. Segundo informações do morador, os galhos das árvores estão invadindo seu lote causando danos ao seu telhado e este lote pertence ao município. Portanto, especialmente por se tratar de um bem público, solicita-se com urgência que seja efetuado o corte dos galhos das árvores e seja também realizada a limpeza do local indicado. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido anterior, solicitando para que através do departamento competente, elabore um projeto de recuperação e melhoria da escada pública localizada no início da Rua dos Canários no Bairro Planalto. A reivindicação é dos moradores do bairro preocupados com a segurança de muitos funcionários de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2

empresas como Inplasul, Biscoitos Karina, além de idosos, sendo assim necessária a colocação de um corrimão nesta escada. Dos vereadores Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido anterior, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a construção de uma pista de Skate no Bairro Planalto. A solicitação é dos moradores, considerando que o referido bairro é um dos mais populosos de nosso município e não possui nenhum local para a prática desse esporte, e com essa iniciativa criará a possibilidade para as crianças terem um local apropriado para brincarem. Cabe salientar que este local também proporcionará maior segurança a estas crianças, tendo em vista que atualmente tem suas atividades de lazer desenvolvidas em via pública, correndo dessa forma sérios riscos de acidentes. Do vereador Augustinho Polazzo - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que seja enviado ao Legislativo Municipal, Projeto de Lei criando o Programa de Desenvolvimento Econômico de Pato Branco – PRODEM/EMPRESARIAL. O desenvolvimento dos municípios passa indiscutivelmente pela geração de empregos e renda, desenvolvimento este em todas as áreas como educação, saúde, agricultura, social, urbano. Para que o poder público consiga atender a crescente demanda da população por serviços públicos de melhor qualidade, é evidente que o ente precisa ter recursos para tanto. Um dos maiores benefícios que o poder público pode oferecer à população, sem dúvida que é o emprego, pois uma família com renda, aliada aos serviços públicos de qualidade, consegue manter boa qualidade de vida. A expansão empresarial do município proporciona inúmeros benefícios tanto para a sociedade quanto para a administração, uma vez que esta aumentará principalmente, a médio e longo prazo, as suas receitas. Contudo, faz-se necessário a existência de um programa específico e objetivo visando o fomento empresarial, atraindo novos empreendimentos empresariais e incentivando a ampliação dos existentes. O presente programa busca criar condições legais para que a municipalidade possa criar condições físicas e tributárias, as quais são fundamentais para a expansão do setor. A proposta prevê não mais a doação de terrenos, mas sim a sua venda, com valores determinados por uma comissão específica, onde vários critérios definirão o valor. A proposta prevê que parte dos valores arrecadados, serão investidos na qualificação de mão-de-obra, além da obrigação em reservas percentuais em empregos para deficientes e pessoas acima de 45 (quarenta e cinco) anos. O empreendedor não quer esmola, mas quer condições e parceria com o poder público, situação nobre, porque o maior beneficiado é justamente a população, assim entendemos que os poderes Legislativo e Executivo Municipal estão, através do presente programa, dando um passo gigantesco objetivando a consolidação empresarial de Pato Branco, além de que é estratégico para o município, dispor de um programa claro, específico e atraente, para a atração de novos empreendimentos. Precisamos olhar para o futuro e neste horizonte não resta dúvida que municípios que não disporem de estrutura empresarial consistente, com geração de empregos sólida, terá grandes dificuldades em atender as demandas da sociedade por excelência no serviço público, além de perder população para outros centros que possuam tais condições. Considerando que a legislação prevê que matérias desta natureza devam ter iniciativa do Executivo Municipal, enviamos a minuta do projeto para que seja apreciada e enviada ao

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 383



Legislativo Municipal, para tanto aguardaremos manifestação formal do Poder Executivo acerca da proposta no prazo de 30 (trinta) dias, findando este prazo sem manifestação efetuaremos a propositura do Projeto de Lei. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Neste momento, estando presente no plenário o Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Osmar Braun Sobrinho, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, propôs com o apoio dos demais vereadores que fosse concedida a palavra ao referido secretário, uma vez que já havia sido convidado pelos vereadores Enio Ruaro - PR e Laurindo Cesa - PSDB, para explanar sobre a execução de asfalto e revitalização da Rua Ivaí em outra sessão ordinária, contudo, não pode comparecer por problemas particulares. O Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Osmar Braun Sobrinho comentou sobre projetos de pavimentação em vias públicas, especialmente, na Rua Ivaí. O governo municipal, segundo ele, já encaminhou os projetos ao Ministério das Cidades, os quais estão sendo analisados, mas é um processo burocrático e que demanda tempo. Observou que a previsão, se tudo correr dentro da normalidade é que o empréstimo venha a ser liberado em meados do mês de outubro. Enquanto disso, a alternativa são as operações tapa-buracos. Neste momento, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, à Escola Municipal Jardim Primavera pelo método de ensino direcionado a alunos com necessidades educacionais especiais. Prosseguindo, não havendo novos projetos para serem lidos, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Raffael Cantu, líder do PC do B. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva teceu comentário sobre o ofício n° 262/2013, datado de 18 de junho de 2013, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, comunicando que a instauração do Inquérito Civil n° MPPR-0105.13000126-3, bem como, devido às notícias que têm sido veiculadas na imprensa, informando que o Ministério Público não solicitará ao Município de Pato Branco a suspensão/anulação do concurso público realizados pelos fatos irregulares até então levantados, sobre eventual ilegalidade na fase interna do procedimento licitatório Tomada de Preços n° 10/2012 do Município de Pato Branco. Tornou a solicitar que seja cancelado o Contrato de Comodato firmado entre o Executivo Municipal com o Senhor Milton César Beje, que prevê a instalação de empresa do ramo de lixo reciclável na Rua Armando Setti, no Distrito de São Roque do Chopim, ao lado do Pavilhão Clube de Idosos Esperança. Justificou o pedido, tendo em vista que algumas cláusulas do Contrato de Comodato de Bem Imóvel, celebrado entre o Munícipio de Pato Branco e o Milton César Beje estão sendo descumpridas, como exemplo citou a que o imóvel está sendo utilizado para outra destinação. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantu comentou sobre a plenária realizada no dia 21 de junho de 2013 na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Pato Branco, onde foi debatido a moradia estudantil e o transporte público. Explanou sobre as inúmeras manifestações realizadas no sudoeste do estado do Paraná no dia 22 de junho de 2013,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 384

protestando por várias causas e pedindo muitas mudanças, demonstrando que a população está mobilizada para melhorar o país. Também destacou que a presidente Dilma Rousseff anunciou medidas para tentar conter os protestos pelo país, e convocou governadores e prefeitos para debater a criação de um Plano Nacional de Mobilidade Urbana, que privilegie o transporte coletivo; aplicação de 100% (cem por cento) dos royalties do petróleo do pré-sal na área da educação; entre outras medidas. Após o espaço destinado às lideranças partidárias, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2013, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores José Gilson Feitosa - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, que rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 68/2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 27/2013, Mensagem nº 18/2013, que amplia vagas do cargo de Pessoal Docente, função Professor, prevista na Lei Municipal nº 3288, de 3 de dezembro de 2009. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 76/2013, Mensagem nº 61/2013, que altera disposições da Lei nº 1625, de 10 de julho de 1997, que instituiu o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal (SIM/POA). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 81/2013, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Bortot de "Antonio Dariva". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o Projeto de Lei nº 85/2013, Mensagem nº 67/2013, que abre Crédito Suplementar para alterar valor de Categoria Econômica de Programa do (PPA), alterar valor de Categoria Econômica de ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) exercício de 2013 no Órgão Assessorias, unidade de Assessoria de Imprensa no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 108/2013, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Jardim Floresta de "Nercy Gewehr". Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao mês de outubro de 2012. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Apoio de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a equipe do Pato Futsal Feminino, extensivo a comissão técnica e atletas. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT arguiu sobre seus requerimentos lidos e aprovados nesta sessão, solicitando ao Executivo Municipal que providencie a limpeza das calçadas no

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 385

Bairro Novo Horizonte, e outro solicitando para que envie a esta Casa de Leis cópia atualizada da planilha de custos do transporte coletivo de Pato Branco, constando custo operacional; custo de capital; custo de administração; custo tributário; e receitas provenientes de publicidade. Parabenizou a população pela manifestação realizada no dia 22 de junho de 2013, na praça Presidente Vargas, protestando por várias causas e pedindo muitas mudanças. O vereador Enio Ruaro - PR parabenizou o prefeito Augustinho Zucchi pela contratação de 93 (noventa e três) profissionais para a saúde, que contemplam médicos, odontólogos, enfermeiros, agentes de saúde, entre outros, aprovados no último concurso público. Cumprimentou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Conselho Municipal de Meio Ambiente pela realização da 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, promovida nos dias 20 e 21 de junho de 2013, no Auditório da Faculdade de Pato Branco (Fadep), ressaltando que o processamento adequado dos resíduos sólidos é um importante aliado na preservação do meio ambiente, mas depende da união entre poder público e comunidade, para inovar com medidas sustentáveis. Registrou sua indignação pela pouca participação da comunidade na referida conferência. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT pontuou sobre as manifestações populares que tomaram as ruas das principais cidades do país, bem como o Município de Pato Branco e parabenizou toda a população que participou deste manifesto. Ressaltou que é um momento muito importante para o país e isso necessita de bastante reflexão, evidenciando que a mudança está nas mãos das pessoas, uma vez que ano que vem tem eleições novamente. Relembrou que o Sindicato Rural de Pato Branco iniciou movimento de manifestação e discussão no início deste ano sobre a grave situação dos portos brasileiros. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de junho de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 386

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2013.

**Augustinho Polazzo-PP**

**Claudemir Zanco - PSD**

**Enio Ruaro-PR**

**Geraldo Edel de Oliveira-PV**

**Guilherme Sebastião Silverio-PMDB**

**José Gilson Feitosa da Silva-PT**

**Laurindo Cesa-PSDB**

**Leunira Viganó Tesser-PDT**

**Raffael Cantu-PC do B**

**Valmir Tasca-DEM**

**Vilmar Maccari-PDT**